



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

OFÍCIO GAB N° 335/2021

Sumaré, 14 de abril de 2021.

Ao Senhor
Vereador Hélio Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

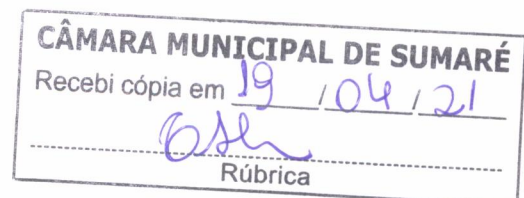
Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 115/2021 – Institui o Programa Municipal de Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar no âmbito o Município de Sumaré, na modalidade compra e doação simultânea e das outras providências.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente



(LR)



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

OFÍCIO GAB N° 336/2021

Sumaré, 14 de abril de 2021.

Ao Senhor
Vereador Raí do Paraíso
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 71 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 115/2021 – Institui o Programa Municipal de Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar no âmbito o Município de Sumaré, na modalidade compra e doação simultânea e das outras providências.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ	
Recebi cópia em	14/04/2021
	
	Rúbrica

(LR)



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

OFÍCIO GAB N° 337/2021

Sumaré, 14 de abril de 2021.

Ao Senhor
Vereador Ulisses Gomes
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 77 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 115/2021 – Institui o Programa Municipal de Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar no âmbito o Município de Sumaré, na modalidade compra e doação simultânea e das outras providências.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em <u>14/04/21</u>
----- Rúbrica

(LR)



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 115/2021- Autoria: **Vereador ULISSES GOMES** – “Institui o Programa Municipal de Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar no âmbito o Município de Sumaré, na modalidade compra e doação simultânea e das outras providências”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 22 de abril de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 115/2021- Autoria: **Vereador ULISSES GOMES** – “Institui o Programa Municipal de Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar no âmbito o Município de Sumaré, na modalidade compra e doação simultânea e das outras providências”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 22 de abril de 2021.

RAI STEIN SCIASCIO
Presidente

ULISSES NUNES GOMES
Vice-presidente

SÍLVIO CÉSAR COLTRO
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Projeto de Lei nº 115/2021- Autoria: **Vereador ULISSES GOMES** – “Institui o Programa Municipal de Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar no âmbito o Município de Sumaré, na modalidade compra e doação simultânea e das outras providências”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 22 de abril de 2021


ULISSES NUNES GOMES
Presidente


VALDIR DE OLIVEIRA
Vice-presidente

VALDINEI PEREIRA DA SILVA
Secretário